Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº. 0 52 /2003

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À AUTARQUIA MUNICIPAL"

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros na ordem de R$ 3.000,00 (três mil reais) para o Hospital Municipal São Lucas.

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta serão oriundos de rúbricas específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, fincando revogadas as disposições em contrário.

Despacho Assessor Jurídico
Para Parecer
Data 17 / 06 / 03
Presidente da Câmara

Major Vieira (SC), em 10 de Junho de 2003.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO PARA PARECER.
Em 17 / 06 / 03
PRESIDENTE DA CÂMARA